

|       |        |
|-------|--------|
| 62    | 92     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 12/2021

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

#### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Vereador Bruno Gomes** incitou a sua intervenção referindo que tem recebido algumas queixas por parte do pequeno comércio relativamente ao pagamento dos toldos, pelo que os comerciantes estão revoltados por terem que fazerem o pagamento tendo estado o seu comércio fechado. Referiu ainda que, julgou que a isenção aprovada para as esplanadas servisse também para esta situação e questionou se seria possível avançar com isenção em todo ou em parte. -----

O **Sr. Presidente** referiu que na presente data não se poderia avançar com essa isenção pelo que o pagamento de toldos é realizado em janeiro e que para os anos futuros caberá ao novo executivo tomar essa decisão. Referiu ainda que foi dada a isenção às esplanadas, que representa um maior encargo para os comerciantes e que espera que de futuro não exista essa necessidade.-----

#### CONTABILIDADE-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 111/2021**, no valor total de € **3.931.542,53** (três milhões novecentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.590.681,04** (três milhões quinhentos e noventa mil seiscentos e oitenta e um euros e quatro cêntimos) e de



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

**Operações Não Orçamentais** no valor de € 340.861,49 (trezentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e um euros e quarenta e nove centimos). Tomaram conhecimento. ----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 28 de maio a 09 de junho de 2021, no montante de € 210.287,42 (duzentos e dez mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e dois centimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Venda de Madeira/Perímetro Florestal do Castro** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 829** de 29/01/2021 do Engenheiro Florestal, referente à venda de madeira de pinheiro bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro. Anexos: Edital n.º 21/2021 e Relatório com Despacho. Tendo em conta que não foi apresentada qualquer proposta na referida Hasta Pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de nova hasta pública, para venda de madeira de pinho bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro, com o valor unitário por tonelada, de 10 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-- -----

----- **Pedido de Apoio**-----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8439 em 08/06/2021, pedido de apoio para abertura dos sanitários na zona da Bairrada. Anexos: Mapa Total de Consumos e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de atribuição de produtos de limpeza para os sanitários na zona da Bairrada, tendo em conta a aprovação da Assembleia Municipal em 27/04/2018, das Formas de apoio às freguesias, de acordo com os artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Areias**, carta registada nos serviços sob o n.º 8172 de 26/05/2021, pedido de apoio para aquisição de uma carrinha destinada a Apoio Domiciliário. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital à Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Areias para apoio financeiro para aquisição de uma carrinha destinada a apoio domiciliário, de 50% do valor da referida aquisição, até ao limite de 10.806,63 € (dez mil oitocentos e seus euros e sessenta e três centimos), de acordo com a

|       |        |
|-------|--------|
| 42    | 93     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, mediante apresentação de documento de despesa e respetivo recibo.-----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8373 em 31/05/2021, pedido de colaboração para garantir a operacionalidade do CMA em Valadas neste dispositivo, pelo que solicitam a disponibilidade do trabalhador *Amílcar Ferreira*, para integrar na equipa do SBA – Serviço de Brigadas de Aeródromo, no seguimento do que foi já efetivado no ano 2020. Anexos: Encargos com o trabalhador e Relatório com Despacho. Para ratificar. Ausentou-se da sala o vereador Dr. Orlando Patricio, por fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de aprovação da cedência pelo período de 01/06/2021 a 15/10/2021 do trabalhador Amílcar Ferreira, para assegurar o SBA - Serviço de Brigadas ao Aeródromo, traduzindo-se num apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere previsível de 4.795,72 €.-----

----- **Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8232 em 27/05/2021, solicita a substituição do Plano de Desenvolvimento, no âmbito das parcerias para o impacto do Portugal Inovação Social, devido às alterações que tiveram que ser efetuadas ao mesmo. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 10.000 € (dez mil euros) em 2021, e de 18.817 € (dezoito mil oitocentos e dezassete euros) em 2022, à Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias para apoio financeiro no âmbito Plano de Desenvolvimento da IIES, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, mediante apresentação de documentos de despesa e respetivos recibos.-----

----- **Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8574 em 04/06/2021, no âmbito da conclusão da legalização do Edifício da Junta e da Associação, solicitam o reembolso do IMT e IS. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 4.200,46 € (quatro mil e duzentos euros e quarenta e seis cêntimos) referente ao

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

pagamento do IMT no âmbito da conclusão da legalização do Edifício da Junta e da Associação de Águas Belas. -----

### Sinalização

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sobre o nº 8089 em 25/05/2021, solicita a colocação de um sinal de estrada sem saída na Rua Quinta do Ferrador. Anexos: Planta de Localização, Planta Orto, Planta Militar, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### Pedido de Parecer

----- **Instituto da Conservação da Natureza e Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6268 em 21/04/2021 pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Nuno Manuel de Jesus Figueiredo. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 4082** de 31/05/2021 do Engenheiro Florestal. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Nuno Manuel de Jesus Figueiredo, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

----- **Podium Events, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8479 em 02/06/2021, pedido de parecer no âmbito da 28ª Volta a Portugal do Futuro 2021. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova velocipédica denominada “28ª Volta a Portugal do Futuro”, que se realiza de 8 a 11 julho.-----

### Contraordenação

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8007 em 24/05/2021, informam que foi elaborado o auto de Contraordenação nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

88/2021, referente ao Artigo 333 da Secção B, da freguesia de Bêco e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no nº 3, do artigo 21º, do Decreto – Lei nº 124/06 de 28 de junho. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 4155** de 02/06/2021 do Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, no prazo máximo de 10 dias, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR. -----

**Gestão de Resíduos**

----- Presente **Informação Interna nº 4198** de 04/06/2021 do Sgu da Duoma, solicita que a Tabela de Preços do Município seja alterada, de modo a constar na mesma, a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição de Obras Isentas de Controlo Prévio – Amianto. Anexo: Proposta de Preços. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe da DUOMA, aprovar a alteração à Tabela de Preços do Município de modo a constar na mesma, a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição de Obras Isentas de Controlo Prévio – Amianto: -----

| <b>CAPÍTULO III</b>   |        |
|---|--------|
| <b>Serviço de recolha de resíduos de demolição e construção</b> |        |
| <b>A - Sem conter amianto</b>                                   |        |
| 1 – Até 1 m <sup>3</sup>  | 55,00  |
| .....   | €      |
| 2 – Mais de 1 m <sup>3</sup> e até 2 m <sup>3</sup>             | 70,00  |
| .....   | €      |
| 3 – Mais de 2 m <sup>3</sup> e até 3 m <sup>3</sup>             | 85,00  |
| .....   | €      |
| 4 – Mais de 3 m <sup>3</sup> e até 4 m <sup>3</sup>             | 100,00 |
| .....   | €      |
| 5 – Mais de 4 m <sup>3</sup> , por cada m <sup>3</sup>          | 20,00  |
| .....   | €      |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| B - Chapas contendo amianto          |       |
| 1 – Por cada metro quadrado de chapa | 10,00 |
| .....                                | €     |

### Parecer Prévio/Prestação de Serviços

----- Presente **Informação Interna nº 3379** de 05/05/2021 do Chefe da Duoma, solicita à DASI, no caso de ser necessária, a elaboração da proposta referente à emissão de parecer prévio favorável, para a prestação de serviços de “Elaboração do Plano de Acessibilidade local da Vila de Ferreira do Zêzere”. Anexos: **Informação Interna nº 3939** da Chefe da Dasi, Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta o parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de “Elaboração do Plano de Acessibilidade local da Vila de Ferreira do Zêzere”, na modalidade de tarefa pelo Sr. Presidente, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09.-----

### Parecer Prévio Vinculativo/Prestação de Serviços

----- Presente **Informação Interna nº 4176** de 04/06/2021 da Chefe da Dasi, proposta de parecer prévio vinculativo contrato de Avença – Prestação de Serviços, com dois Nadadores Salvadores, para a Praia Fluvial da Castanheira. Anexo: Ficha de Cabimento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta o parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de “Nadadores-Salvadores”, na modalidade de avença, com dois Nadadores Salvadores, pelo Sr. Presidente, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não

|       |        |
|-------|--------|
| 42    | 95     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

### Cemitério Municipal/Sepulturas Perpétuas

----- Presente **Informação Interna nº 7155** de 26/10/2020 da Chefe da Dasi, que solicita emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade legal do Município Luis Martins ser inumado na Campa nº 8 do Talhão “G”. Anexos: Início do Procedimento de Alteração do Regulamento do Cemitério Municipal, Proposta de Alteração preliminarmente formulada das Alterações a efetuar, Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, Proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, **Informação Interna nº 4088** do SAJ e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar Proposta de Alteração do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere, o qual será objeto de apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da data da sua publicação em Diário da República, conforme alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA. ---

### Mapa do Pessoal

----- Presente **Informação Interna nº 2731** de 12/04/2021 do Chefe da Duoma, pedido de afetação de trabalhadores, que desempenham as funções de motoristas de transportes coletivos, à carreira respetiva. Anexos: Relatório com Despacho, **Informação Interna nº 4237** da Dasi, 2ª Alteração ao Mapa do Pessoal 2021 e Saldo. Ausentou-se da sala o Vice-Presidente Engº Paulo Neves, por ser familiar de um dos trabalhadores. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para aprovação. -----

### Prestação de Contas Consolidadas

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar o presente Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 – Grupo Público Municipal, do Município de Ferreira do Zêzere e que o mesmo seja submetido à

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Assembleia Municipal para apreciação, de acordo com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 12/09. -----

### Loteamento

----- **Royal Prime Investment Company, Lda.**, pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2001, para o lote 11, sito no lugar de Martinela, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º 09/1/2021). Presente **Informação Interna n.º 2957** de 20/04/2021 da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a alteração ao loteamento, visto não ter havido pronúncia por parte dos proprietários dos lotes. -----

### Licenciamento de Obras

----- **Maria de Lurdes da Conceição Vaz Marques**, pedido de legalização de obras de alteração de uma habitação unifamiliar e obras de demolição de ruínas, para o prédio localizado na rua do Casal dos Grilos, no lugar de Vila Verde, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º 08/133/2021). Presente **Informação Interna n.º 4035** de 28/05/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o pedido de legalização de obras de alteração de uma habitação unifamiliar e obras de demolição de ruínas, para o prédio localizado na rua do Casal dos Grilos, uma vez que se encontra em condições de ser aprovado. -----

----- **Henrique Daniel Rocha Henriques**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sitas no lugar de Mourolinho, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º 08/584/2020). Presente **Informação Interna n.º 4008** de 28/05/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.º 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará n.º 138/2020. -----



|       |        |
|-------|--------|
| 42    | 96     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Dulce Sofia Rosa Nunes da Silva**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma arrecadação e garagem, obras de ampliação de uma moradia e obras de legalização de alterações na moradia, legalização da construção de um muro de suporte de terras e vedação, sitas na Rua da Bairradinha, nº 88, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/136/2019). Presente **Informação Interna nº 3930** de 26/05/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 21/2020.-----

-----**Ana Cristina Ribeiro da Costa**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e de ampliação de um anexo, sitas na Rua Sá Flores, nº 490, no lugar de Outeiros, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/384/2020). Presente **Informação Interna nº 4073** de 31/05/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 10 meses de acordo com a calendarização; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE; - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização;



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- A edificação deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE; - Em obra colocar a caixa de visita da futura ligação do ramal de drenagem de águas residuais domésticas, que deverá ficar implantada no terreno de domínio público, mas no limite do terreno privado.-----

----- **Rita Cristina Correia Marques Domingos**, pedido de legalização de obras de alteração, efetuadas durante o decorrer da obra de uma moradia unifamiliar, sitas no lugar de Matana - Lote M3.7, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/102/2002). Presente **Informação Interna nº 4005** de 27/05/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento, de acordo com o exposto nos pontos 4 e 5. -----

----- **Ana Paula Dias Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização de um muro de vedação, sitas na Rua Principal, nº 3, no lugar de Almogadel, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/466/2021). Presente **Informação Interna nº 4095** de 01/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o pedido de licenciamento de obras de legalização de um muro de vedação, sitas na Rua Principal, nº 3, no lugar de Almogadel visto que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, aprovando o processo de licenciamento das obras e que na notificação ao requerente, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual o requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização. Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. -----

|       |        |
|-------|--------|
| 42    | 97     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Maria de Fátima Santos Ribeiro Marques**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma casa de habitação, sitas na Rua da Juventude, nº 19, no lugar de Travessa, da freguesia de Chãos (Processo nº 01/2017/59/0). Presente **Informação Interna nº 4136** de 02/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 86/2018, e informar o requerente, para no prazo de 45 dias apresentar processo para a regularização de alterações no muro. -----

----- **Armindo Diniz**, Legalização da alteração e ampliação de uma moradia e alteração da estrutura da cobertura da moradia, sitas na Rua José Estevão, nº 659, no lugar de Rebalvia, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/37/2018). Presente **Informação Interna nº 4134** de 02/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 103/2019. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Para Conhecimento** - Presente **Informação Interna nº 4290** de 09/06/2021 do Setor de Gestão Urbanística da Duoma, com listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com arquitetura aprovada e com decisão final, referentes do mês de maio de 2021” - -----

“**REPFZ – 2ª Fase** - Presente **Informação Interna nº 2411** de 30/03/2021 do Chefe da Duoma, propõe a aprovação da Minuta do Contrato, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase - Rua Luis de*”

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

*Camões*” (CP002/Duoma/2021). Anexos: Relatório de Análise das Propostas, Minuta para Aprovação e Relatório com Despacho” -----

“**Pedido de Reembolso - Fábrica da Igreja de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7969 em 24/05/2021, pedido de reembolso da fatura de eletricidade da Capela de Santo António. Relatório com Despacho” -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

### Para Conhecimento

----- Presente **Informação Interna nº 4290** de 09/06/2021 do Setor de Gestão Urbanística da Duoma, com listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com arquitetura aprovada e com decisão final, referentes do mês de maio de 2021. Tomaram conhecimento. -----

### REPFZ – 2ª Fase

----- Presente **Informação Interna nº 2411** de 30/03/2021 do Chefe da Duoma, propõe a aprovação da Minuta do Contrato, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase - Rua Luis de Camões*” (CP002/Duoma/2021). Anexos: Relatório de Análise das Propostas, Minuta para Aprovação e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a adjudicação, nos termos do relatório do Júri, bem como a aprovação das minutas dos contratos, da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase - Rua Luis de Camões*” (CP002/Duoma/2021). -----

### Pedido de Reembolso

----- **Fábrica da Igreja de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7969 em 24/05/2021, pedido de reembolso da fatura de eletricidade da Capela de Santo António. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Fábrica da Igreja de Ferreira do Zêzere, o envio de cópia das faturas, para que seja possível atribuir uma comparticipação sob as mesmas. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 229 folhas quando eram 15 horas e 30 m. -----

O Presidente \_\_\_\_\_

A Secretária \_\_\_\_\_